



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 317/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e demais órgãos competentes, solicitado que seja feito o passeio para pedestre na rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação advinda da moradora da região, a mesma informa que os moradores e os educandos da escola CAIC necessitam transitar pela rua por falta de passeio para pedestre no local, expondo a comunidade a grandes riscos de acidentes. Neste sentido se faz necessário a construção do passeio de pedestres para evitar acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**